



CÂMARA MUNICIPAL DE DORMENTES
CASA SENADOR NILO COELHO

PROJETO DE LEI Nº 005/2024

EMENTA: TORNA OBRIGATÓRIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL A DIVULGAÇÃO DE CALENDÁRIO MENSAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS EXECUTADOS COM USO DE CARROS PIPA, PATROL, RETROESCAVADEIRA E PATRULHA MECANIZADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR JOSE MACEDO ABAIXO ASSINADO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGIMENTAIS, SUBMETE À APRECIÇÃO DO PLENÁRIO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

ART. 1º. COM O OBJETIVO DE DAR CONHECIMENTO E ASSIM POSSIBILITAR O ACOMPANHAMENTO POR PARTE DO PODER LEGISLATIVO, A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DEVERÁ NO PRIMEIRO DIA ÚTIL DE CADA MÊS INFORMAR À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES O CALENDÁRIO MENSAL DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS COM USO DE MÁQUINAS COMO CARROS PIPA, PATROL, RETROESCAVADEIRA E PATRULHA MECANIZADA, ESPECIFICANDO O DIA, O TIPO DE SERVIÇO, A LOCALIDADE BENEFICIADA E O NOME DO SERVIDOR QUE FICARÁ RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DE CADA SERVIÇO;

PARÁGRAFO ÚNICO. A OBRIGAÇÃO DE QUE TRATA O CAPUT DESTES ARTIGOS PODERÁ SER RELEVADA EM CASO DE EMERGÊNCIA, CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, ATRAVÉS DE OFÍCIO MOTIVADO E DIRIGIDO À CÂMARA DE VEREADORES;

ART. 2º. ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE TODAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2024.


JOSE DE MACEDO COELHO
VEREADOR - P5B



CÂMARA MUNICIPAL DE DORMENTES
CASA SENADOR NILO COELHO

JUSTIFICATIVA

O INTUITO DESTA MATÉRIA É PARA QUE SE POSSA PERMITIR UM MELHOR ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS QUE SÃO OFERTADOS E EXECUTADOS PELO PODER EXECUTIVO À POPULAÇÃO.

POR ESSAS RAZÕES, REQUISITAMOS A APROVAÇÃO DESTA MATÉRIA.